



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
Campus Universitário Petrônio Portela – Bairro Ininga – 64.049-550 –
Teresina-PI

EDITAL Nº 02/18 - CCHL, de 07 de fevereiro de 2018
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS
COORDENAÇÃO DE LETRAS VERNÁCULAS

Por delegação de competência do Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para lotação na Coordenação de Letras Vernáculas, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 26 a 28 de fevereiro de 2018, no horário das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30, na Secretaria da Coordenação de Letras Vernáculas do CCHL / UFPI, no Campus “Ministro Petrônio Portela”, em Teresina - PI.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

ÁREA DA SELEÇÃO: LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

- a) Departamento (Unidade de lotação): Coordenação de Letras Vernáculas;
- b) Número de vagas: 02 (duas);
- c) Titulação mínima exigida: Graduação em Letras-Português e Mestrado em Literaturas de Língua Portuguesa.

ÁREA DA SELEÇÃO: LÍNGUA PORTUGUESA/ LINGUÍSTICA

- a) Departamento (Unidade de lotação): Coordenação de Letras Vernáculas;
- b) Número de vagas: 01 (uma);
- c) Titulação mínima exigida: Graduação em Letras-Português e Mestrado em Língua Portuguesa/ Linguística.

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.2 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.3 O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral – TI40 (40 horas), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão do Mestrado (ou ata de defesa da dissertação ou declaração do Programa de Pós-Graduação confirmando o cumprimento dos créditos e a defesa da dissertação) conforme o previsto no item 2.1 letra “c” de cada área de seleção;
- c) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- d) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- e) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- g) Foto 3 x 4;
- h) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 77,93 (setenta e sete reais e noventa e três centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no sítio eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp> (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
- i) Requerimento de inscrição fornecido pela Secretaria do Departamento.

3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

4 DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete).

4.1.1 O tempo de duração da prova didática será de 50 (cinquenta) minutos a 60 (sessenta) minutos;

4.1.2 Antes de dar início à prova didática o candidato deverá distribuir aos membros da Banca Examinadora um plano de aula, constando: tema da aula, conteúdo a ser abordado, atividades a serem desenvolvidas, material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e bibliografia básica consultada.

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática, abrangendo os aspectos constantes no ANEXO V (Tabela de Pontos para Análise do *Curriculum Vitae*) da Resolução nº 039/08 – CONSUN.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação

do Resultado Final no Diário Oficial da União e prorrogável, a depender da necessidade, por igual período.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.3 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

6.4 O candidato deverá comparecer pessoalmente para realizar o sorteio do tema na data especificada.

6.5 Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.6 Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na Prova Didática e homologados de acordo com o número de vagas do concurso (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento das vagas.

6.7 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União da contratação.

6.8 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.10 Fica assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

7 DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do processo seletivo, observando-se as disposições legais.

Teresina, 07 de fevereiro de 2018.



Carlos Sait Pereira de Andrade

Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras - UFPI

ANEXO I

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
TI-40	2.814,01	3.184,73	3.799,70	5.143,41

ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS X NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38

ANEXO III

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA PARA ÁREA DE LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

1. Gêneros literários: conceito, problemática e atualização teórica;
2. Fundamentos da literatura comparada;
3. Literatura e cultura piauiense;
4. Movimentos literários: procedimentos estéticos e conjuntura social;
5. Formação do cânone e do anticânone;
6. Narrativa e representações sociais;
7. O Regionalismo e Neorregionalismo no Brasil;
8. Poesia brasileira contemporânea;
9. Literaturas africanas de expressão portuguesa;
10. Literatura infanto-juvenil.

TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA PARA ÁREA DE LÍNGUA PORTUGUESA/ LINGUÍSTICA

1. Formalismo e funcionalismo em linguística;
2. Sociolinguística: as dimensões interna e externa da variante linguística;
3. Gêneros textuais: definição e funcionalidade;
4. A coesão e a coerência textual;
5. Leitura, texto e sentido;
6. Alfabetização e linguística;

7. Fonética e fonologia da língua portuguesa: descrição do sistema vocálico;
8. O morfema na língua portuguesa: conceito, alomorfia e tipologia;
9. O sintagma na língua portuguesa: tipos de sintagmas;
10. As concepções de texto no quadro teórico na linguística textual.

ANEXO IV

CRONOGRAMA

Evento	Período
Inscrições na Coordenação de Letras Vernáculas de 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30	26 a 28/02/2018
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	01/03/2018
Interposição de recursos contrários ao deferimento ou indeferimento de inscrições	02/03/2018
Divulgação do julgamento dos recursos relativos à homologação de inscrições	05/03/2018
Sorteio dos temas para as provas didáticas (por ordem de inscrição) – Início – 08 horas	06 e 08/03/2018
Prova didática	07 e 09/03/2018
Divulgação do resultado da prova didática	12/03/2018
Interposição de recursos contrários ao resultado da prova didática	13/03/2018
Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da prova didática	14/03/2018
Divulgação do resultado da prova de títulos	15/03/2018
Interposição de recursos contrários ao resultado da prova de títulos	16/03/2018
Divulgação do julgamento dos recursos contrários ao resultado da prova de títulos	19/03/2018
Publicação do resultado final do processo seletivo	20/03/2018